

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 656/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.702938PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio ao servidor **JOSIMAR NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 0343234-025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio **2019/2022-09/04/2024**, conforme Portaria GP nº 508/2024-GP/BELÉMPREV;

R E S O L V E :

AUTORIZAR ao servidor **JOSIMAR NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 0343234-025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2019/2022-09/04/2024**, para usufruir no período de **01 a 30 de outubro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta / BELÉMPREV